

DECRETO Nº 34.722, DE 18/09/2018.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – COMSABA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E CONFORME O CONTIDO NAS LEIS Nº 4.097, DE 29/12/2016, COM ALTERAÇÃO NA LEI Nº 4.108 DE 12/05/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Senhores e Senhoras descritos no quadro abaixo para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSABA, com base no artigo 21 e seguintes da Lei nº 4.097, de 29/12/2016:

ORGÃO	FUNÇÃO /MEMBRO	MEMBRO
Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM	Titular	Wagner José Elias Carmo
	Suplente	Marcos Vinícius Alpoim Piol
Secretaria de Saúde - SEMSA	Titular	Clenir Sani Avanza
	Suplente	Fernando Samaritano Jorge
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS	Titular	Paulo Sérgio da Silva Neres
	Suplente	Margareth Aparecida Frigini
Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB	Titular	Wellington Lozer Giacomini
	Suplente	João Paulo Calixto da Silva
Serviço Autônomo de água e Esgoto de Aracruz – SAAE-ARA	Titular	Elias Antônio Coelho Marochio
	Suplente	Josemar Alves dos Reis
Câmara Municipal de Aracruz	Titular	Geovan Duarte
	Suplente	José Diogo do Nascimento Castro
PROCON ARACRUZ	Titular	Dulcimar Alves Vieira Broetto
	Suplente	Oswaldo Lanschi Neto
Conselho Popular de Aracruz – CONSPAR	Titular	Felipe Sarmengue Rangel
	Suplente	Sebastião Atílio Bianchini

Associação Movimento Empresarial Aracruz e Região – AMEAR	Titular	Fabício Henrique Eller
	Suplente	João Paulo Arruda Sewaybricker
Ordem dos Advogados do Brasil 13ª Subseção - OAB – ARACRUZ	Titular	Juliano de Salles Junior
	Suplente	Selso Ricardo Damacena
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES	Titular	Claudio Nunes Faria
	Suplente	José Renato Vidigal Armini
Sindicato dos trabalhadores de água, Esgoto e Meio ambiente do Estado do Espírito Santo – SINDAEMA	Titular	Fábio Giori Smarçaro
	Suplente	Leopoldino Batista Neto

Art. 2º O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento do COMSABA, deve ser prestado diretamente pela Secretaria de Governo - SEGOV, na seguinte composição:

Presidência	
Titular	Edmilson Martins Schwenk
Suplente	Wagner José Elias Carmo
Secretária Executiva	
Titular	Adriana Danielli Muniz
Suplente	Gabrielli Oliveira Itajahy

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 33.172/2017 e 33.607/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal